



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 079

== P O R T A R I A    N.º 1700 ==

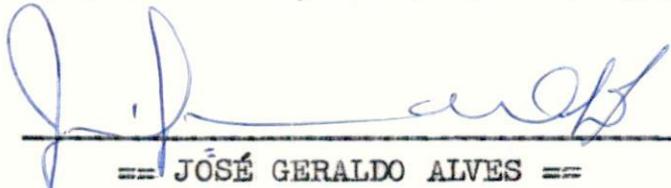
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sr<sup>ª</sup> MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, / Diretora efetiva, padrão "P", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 9, 10, 11 e 12 de maio de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 893, de 15 de maio de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in- / formação do Setor de Pessoal.

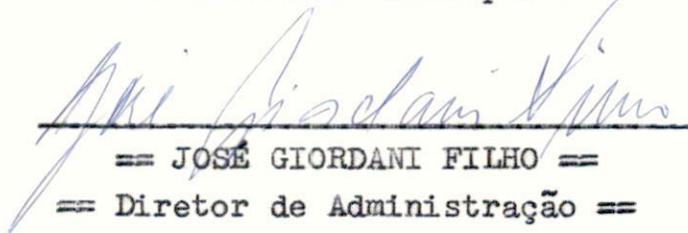
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de maio de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de maio de 1972.

  
== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"